



CÓDIGO DE ÉTICA

INTRODUÇÃO

O Código de Ética do Grupo ECIL diz o que somos, no que acreditamos, como agimos. Conta dos valores que compartilhamos e como eles orientam nossas ações na busca pela realização da nossa Missão. Define nossa identidade cultural, ou seja, fala da maneira como nos relacionamos entre nós, na empresa, e também com nossa comunidade, nossos parceiros comerciais e a sociedade como um todo. Reitera nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre nossos profissionais.

O Código não cobre todas as situações que podem ocorrer, porém dá as diretrizes do comportamento que se espera de todos nós e descreve as principais regras e os princípios fundamentais que devem ser observados.

PRINCÍPIOS GERAIS / CULTURA / OBJETIVOS

Nós do Grupo Ecil acreditamos que o desenvolvimento contínuo e sustentável do nosso negócio passa necessariamente por um equilíbrio entre a busca dos resultados empresariais e o compromisso com nossos valores éticos básicos:

Respeito, Credibilidade, Transparência, Orgulho de pertencer e Cordialidade

- Nós pregamos e praticamos o **Respeito**
 - à natureza;
 - às leis das sociedades;
 - à privacidade;
 - à individualidade, de acordo com as características que concernem:
 - raça/etnia/origem nacional;
 - idioma;
 - orientação sexual, identidade ou expressão de gênero;
 - idade;
 - religião;
 - status socioeconômico;
 - condição física;

O Grupo Ecil se compromete em proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para todos os membros e para a sua equipe, livre de assédio, bullying, discriminação e outros tipos de violência baseados em idade, raça, etnia, origem nacional, religião, idioma, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero,

condição física, condição de saúde, status socioeconômico, estado civil, situação doméstica ou status parental e investigará todas as queixas apresentadas por qualquer empregado que comprovadamente houver assediado ou discriminado um outro e arcará com ações disciplinares, que podem incluir até demissão do emprego.

- Nós buscamos através de nossas ações e atitudes preservar nossa imagem de **Credibilidade** junto ao nosso público interno, aos nossos clientes e fornecedores, à sociedade em geral, através
 - da Manutenção de nossa reputação de empresa sólida e confiável
 - da Valorização da integridade, confiança e lealdade em todos os nossos relacionamentos
 - do Compromisso da Alta Direção em ser o exemplo destas ações e atitudes
- Através da **Transparência** que pauta nossas ações, procuramos:
 - reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos.
 - tomar decisões que contemplem a justiça, a legalidade, a competência e a honestidade.
 - promover práticas de gestão que fortaleçam a motivação, a satisfação e o comprometimento de nossos colaboradores.
 - Manter as melhores pessoas, em um ambiente de trabalho no qual prevaleça a meritocracia como incentivo a talentos.
- O **Orgulho de pertencer** a esta empresa nos leva a:
 - atingir os objetivos da companhia com profissionalismo e comprometimento com a excelência;
 - agir com diligência e vigor, sintonizando nossos projetos de crescimento profissional e pessoal com os sonhos e visões do futuro do negócio em que ela atua;
- Nenhum dos valores acima pode ser realmente praticado sem um ambiente de **Cordialidade** entre todos na empresa, onde a responsabilidade pelo coletivo e pelas partes é compartilhada e aceita como necessária e imprescindível. Por isto batalhamos para que o ambiente seja fraternal e amistoso, agradável e proveitoso.

Relacionamento com partes interessadas

- **Relações com Sócios**

A todos os Sócios do Grupo Ecil deve ser dispensado tratamento cordial e respeitoso. Será assegurada a equidade no fluxo de informações independentemente da quantidade de quotas de que sejam titulares.

- **Relações com Empregados**

O Código é parte integrante e substancial do contrato de trabalho de todo o empregado do Grupo Ecil.

O Grupo Ecil valoriza seus empregados como parceiros. Proporciona um ambiente de trabalho harmonioso onde os empregados sintam prazer em trabalhar e encontrem reconhecimento e segurança, de modo que possam se desenvolver profissional e pessoalmente.

Cabe a cada um, no exercício de suas funções e em seus relacionamentos:

- zelar pela segurança no trabalho, bem como pela de seus companheiros, observando as normas legais, as políticas internas aplicáveis e as melhores práticas de prevenção de acidentes, usando e conservando os equipamentos de proteção individual e coletiva;
- contribuir para um ambiente sadio, estimulante e democrático onde o direito à negociação coletiva e à liberdade de opinião, expressão e associação sejam respeitados e no qual se cultive um clima de cortesia, confiança e cooperação;
- estimular o trabalho em equipe e o diálogo como forma de solucionar problemas;
- respeitar a hierarquia setorial existente;
- respeitar e reconhecer a autoria de trabalhos ou ideias alheios;
- avaliar candidatos a admissão (através de recrutamento interno ou externo) ou promoção nos quadros do Grupo Ecil com base em suas condições de atender ao perfil solicitado do cargo;
- é permitida a contratação ou promoção de empregados com relação de parentesco, desde que não exerçam a mesma subordinação hierárquica e que sejam submetidos a todas as etapas do processo de seleção, não admitindo privilégios em relação a outros candidatos;
- não admitir o porte ou uso de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da empresa, nem de

armas de qualquer espécie, salvo por profissionais autorizados;

- o empregado que exerça cargo de coordenação, chefia, gerência ou direção, deve treinar os seus subordinados, representar um exemplo de liderança e orientar de acordo com os princípios de conduta nos negócios indicados no Código através de seu comportamento, deve demonstrar aos empregados que o respeito do Código é um fator fundamental de seu trabalho.

- **Relações com os Clientes**

O Grupo Ecil visa um alto grau de satisfação dos clientes, buscando a excelência no atendimento de suas necessidades e valorizando relacionamentos duradouros. Para que esses objetivos sejam atingidos, devemos:

- atender nossos clientes com profissionalismo e eficiência, dispensando-lhes tratamento digno e respeitoso;
- garantir a entrega de produtos e a prestação de assistência técnica conforme os termos acordados;
- cuidar da confidencialidade das informações técnicas, comerciais e pessoais fornecidas pelo cliente e essenciais para a execução dos serviços ou fornecimento de materiais acordados;
- zelar pela relação comercial transparente e justa, não admitindo em hipótese alguma o oferecimento de presentes e benefícios com o intuito de vencer concorrências ou construir relações subjetivas com agentes de outras organizações;
- são permitidas distribuições de brindes de pequeno valor que façam parte das campanhas de marketing e divulgação oficiais da Empresa previamente aprovadas pela Diretoria.

- **Relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços**

Firmar parcerias de longo prazo com fornecedores e prestadores de serviços, baseados em confiança mútua. Os empregados devem selecionar os fornecedores e prestadores de serviços de acordo com os métodos adequados e objetivos levando em consideração, além da qualidade, inovação, custos e serviços oferecidos, também os valores enunciados no

Código. Os empregados devem estabelecer e manter com os fornecedores e prestadores de serviços relações estáveis, transparentes e de colaboração.

- buscar relacionamentos duradouros, dentro dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência;
- garantir que as contratações de fornecedores e de prestadores de serviços tenham sustentação técnica e econômica, visando ao melhor retorno em termos de custo-benefício, sem favorecimentos;
- quando lidar com funcionários terceirizados, respeitar a hierarquia estabelecida entre a empresa prestadora de serviços e a empresa contratante, bem como o escopo do serviço contratado;
- zelar pela relação comercial transparente e justa, não admitindo em hipótese alguma o recebimento de presentes e benefícios com o intuito de construir relações subjetivas com agentes de outras organizações;
- são permitidos aceites de brindes de pequeno valor, devidamente faturados em nome da empresa, que façam parte das campanhas de marketing e divulgação oficiais dos fornecedores e estejam alinhados com valores, políticas, calendários de eventos da empresa (exemplo: brindes de Sipat) e este Código de Ética. O aceite precisa ser autorizado pela Diretoria;

• **Relações com Concorrentes**

O Grupo Ecil reconhece a importância fundamental de um mercado competitivo e se compromete a respeitar as normas da lei da concorrência que se aplicam onde atua.

A livre concorrência e o acesso aos mercados são essenciais para um ambiente de negócios saudável. O Grupo respeita e faz respeitar estes princípios e, no relacionamento com os concorrentes da Empresa, deve-se:

- evitar ações (criação de cartéis, divisão de mercados, limitações de produção ou de venda, acordos condicionados etc.) que possam representar uma violação às leis da concorrência;
- obter informações sobre o mercado, nossos concorrentes, seus produtos e serviços de forma lícita, através de meios e procedimentos legítimos; e

- respeitar a reputação de nossos concorrentes e zelar para que as atuações em conjunto com eles ocorram nos limites legais e naquilo que se refere a assuntos de legítimo interesse comum.

- **Relações com a Esfera pública**

- Conformidade com a lei anticorrupção: todos os funcionários, sócios e partes relacionadas estão obrigados a cumprir as normas éticas gerais, de compliance e anticorrupção, previstas na legislação brasileira por meio da Lei 12.846/2013 e suas regulamentações, quando se relacionar com órgãos públicos (gabinetes, secretarias, institutos, companhias, autarquias federais, Receita Federal), funcionários públicos e clientes de economia estatal ou mista. É proibido aos destinatários deste Código utilizar os recursos, produtos ou serviços do Grupo Ecil para obter vantagens ilícitas com autoridades e servidores de órgãos públicos.
- não haverá restrição a atividades político-partidárias de empregados, estagiários e prestadores de serviços, mas estes deverão sempre agir em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. Essas atividades não deverão ocorrer no ambiente de trabalho, nem envolver recursos, materiais ou equipamentos da Empresa. Os empregados, tampouco deverão usar uniformes da Empresa quando no exercício de atividades políticas.

- **Relacionamento com o Meio Ambiente**

O Grupo Ecil conduzirá seus negócios para assegurar a melhoria contínua de sua política de sustentabilidade focada na proteção do meio ambiente, com a minimização de desperdício, prevenção da poluição e o envolvimento dos empregados, comprometendo-se a:

- utilizar estratégias de ponta para gerenciar a geração de resíduos, com controle na prevenção contra a poluição, através da redução de fontes, da reutilização, reciclagem e descarte adequado;

- praticar a gestão ambiental como um processo dinâmico, evolutivo e de realimentação permanente;
- proporcionar instalações adequadas para os locais, visando a proteção do meio ambiente, aliando a uma adequada integração do colaborador e ambiente de trabalho;
- buscar a adequação da produção e utilização de insumos, evitando criteriosamente a geração de resíduos prejudiciais ao meio ambiente;
- garantir que todos os seus colaboradores e terceiros que prestam serviços para o Grupo Ecil, cujas ações possam causar qualquer impacto ambiental, estejam cientes de suas responsabilidades e trabalhem de acordo com as práticas ambientais;
- fazer uma avaliação periódica para garantir a adequação desta política ao propósito das empresas vinculadas ao Grupo Ecil, porte e impactos ambientais das atividades produtos e serviços pertinentes.

- **Dados pessoais**

Os dados pessoais de todos os envolvidos com o grupo Ecil são tratados de acordo com a Política de Dados Pessoais disponível no website da Ecil.

- **Relacionamento com a Comunidade – Ações Filantrópicas**

O grupo Ecil tem consciência do seu papel de geradora de riquezas para a comunidade onde atua. Todas as doações, patrocínios e eventos organizados pela empresa para o público externo tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade do entorno, disseminando conceitos ligados à cultura, educação, meio ambiente, saúde e esporte.

A empresa apoia campanhas externas que estejam em consonância com as políticas da empresa.

Todas as doações diretas são aprovadas pela Diretoria e exigem uma pesquisa prévia sobre as instituições e/ou pessoas a receber os benefícios, visando evitar o envolvimento com pessoas politicamente expostas ou que operem a margem da lei e assim evitando que esses atos possam vir a caracterizar conflitos de interesse, violações legais, corrupção ou obtenção de vantagens indevidas.

Responsabilidade Social

O Grupo Ecil não utiliza mão-de-obra infantil e não adquire produtos ou serviços de fornecedores que façam uso deste tipo de recurso, assim como aqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho e análogas à escravidão.

Além do cumprimento da legislação ambiental aplicável, o Grupo Ecil promove o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de resíduos gerados nos processos produtivos.

Canal de Relatos

Eventuais denúncias de desvios de conduta das normas apresentadas neste Código poderão ser realizadas através do canal de comunicação disponibilizado pela organização nos quadros de avisos da Empresa. As denúncias serão tratadas de forma sigilosa e todos os registros mantidos em arquivo confidencial, e direcionadas para as devidas providências administrativas ou legais.

Gestão do Código

O Diretor Presidente e a Diretoria devem zelar pelo cumprimento do Código de Ética do Grupo ECIL.